IFS - Instituto Federal de Sergipe
Folha _____
Rábrica _____
DELC

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 40F/2021

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS – Reitoria, com sede na Av. Jorge Amado, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, 1551, Aracaju/SE, CEP 49025-330, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Magª Reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 03 de outubro de 2018, publicado no DOU de 04 de outubro de 2018 e Resolução nº 36/2018/CS/IFS, inscrita no CPF sob o nº 532.897.305-49, portadora da Carteira de Identidade nº 522.920 SSP/SE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2021, publicada no DOU de 27/04/2021, processo administrativo n.º 23060.001274/2020-69, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de material permanente para aulas práticas dos diversos laboratórios**, especificados nos itens 55 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 40/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR:

Razão social: WEBLABOR SP MAT. DIDATICOS LTDA EPP
CNPJ: 13.533.610/0001-00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 454.198.600.119
Endereço: RUA IPIRANGA, 796 - JARDIM SANTISTA Mogi das Cruzes/SP **CEP:**
Telefone: 11 4722-418
E-mail: licitacao@weblabor.com.br
Nome do Representante Legal : Raphael Pablo Bruno
Dados Bancários: Banco: _001 **Agência:** _0294-1__ **Conta-corrente:**89178-9

Assinado de forma digital por WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA:13533610000100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Mogi das Cruzes, ou=Presencial, ou=02852877000136, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA:13533610000100
Dados: 2022.03.29 15:24:00 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.001.20085

Item do TR	Especificação	Marca / Modelo	Und	Qtd	Valor Un.
07	**BALANÇA ANALÍTICA**, TIPO:ELETRÔNICA DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA:CAPACIDADE ATÉ 200G, SENSIBILIDADE:SENSIBILIDADE DE 0,001G, VOLTAGEM: 110/220V, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CAMPÂNULA DE VIDRO	**210G 0,001G S203**	Und	03	R$ 3.340,38

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Reitoria – UASG 158134.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade (Campus S. Cristóvão)**		**Quantidade (Campus Aracaju)**		**Quantidade (Campus Estância)**		**Quantidade (Campus Socorro)**		**Total de itens**
		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	
7	UND	1	1	0	0	1	2	0	0	**3**

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrentes desta licitação.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Assinado de forma digital por WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA:13536100001 00 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Mogi das Cruzes, ou=Presencial, ou=02852877000136, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA:13536100001 00
Dados: 2022.03.29 15:24:19 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.001.20085

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Assinado de forma digital por WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA:13533610000100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Mogi das Cruzes, ou=Presencial, ou=02852877000136, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA:13533610000100
Dados: 2022.03.29 15:25:02 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.001.20085

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo ou instrumento equivalente, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

6.8. O cancelamento de registros as hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência (ANEXO AO EDITAL).

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

Assinado de forma digital por WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA:13533610000100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Mogi das Cruzes, ou=Presencial, ou=02852877000136, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA:13533610000100
Dados: 2022.03.29 15:25:25 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.001.20085

IFS - Instituto Federal de Sergipe
Folha _____
Rábrica _____
DELC

8.3. (SUPRESSÃO)

8.3.1. (SUPRESSÃO)

8.3.2. (SUPRESSÃO)

8.4. <u>A ata de formação do cadastro reserva</u> do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Aracaju/SE, _____ de _____ de 2022.

Assinado de forma digital por WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA:13533610000100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Mogi das Cruzes, ou=Presencial, ou=02852877000136, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA:13533610000100
Dados: 2022.03.29 15:28:04 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.001.20085

_____

Contratada

gov.br Documento assinado digitalmente
ALYSSON SANTOS BARRETO
Data: 07/04/2022 12:07:42-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

_____

Contratante

<u>Testemunhas:</u>

FABIANO FERRAZ ARAUJO E ARAUJO: 00442166532
Assinado digitalmente por FABIANO FERRAZ ARAUJO E ARAUJO:00442166532
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=09461647000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FABIANO FERRAZ ARAUJO E ARAUJO:00442166532
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.04 10:33:38-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

_____

CPF:

CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO: 03618008511
Assinado digitalmente por CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO:03618008511
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=09461647000195, OU=Certificado PF A3, CN=CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO:03618008511
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.04 11:59:10-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

_____

CPF: